

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS-UFSCar – CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE – PPGCS

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2º Semestre/2025

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Lançamento do Edital para aluno especial do 2º semestre/2025	Até 15/08/2025	Site do PPGCS. As disciplinas estão disponíveis em calendário acadêmico, no site do PPGCS
Atualização do Currículo Lattes	Até 20/08/2025	Pré-requisito para a matrícula Local: Plataforma Lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a> )
Período de inscrição de alunos especiais no processo seletivo	20/08/2025 a 27/08/2025	Enviar no e-mail ppgcs@ufscar.br o formulário de inscrição (disponível no site do PPGCS) e cópia dos documentos solicitados no edital para aluno especial 2/2025
Matrícula de alunos regulares	20/08/2025 a 27/08/2025	On-line – Propgweb e enviar e-mail para orientador solicitando a liberação da matrícula no Propgweb. Ver Calendário Acadêmico 2025/2 com as ofertas
Início das aulas em disciplinas regulares	01/09/2025	Local e atividades serão informadas pelos docentes responsáveis pela disciplina via e-mail
Último dia para entregar o relatório de desempenho acadêmico referente ao 1º semestre de 2025	31/08/2025	
Último dia para entregar o Termo de Compromisso e Plano Atividade PESCD. (para realizar no 2º semestre/2025)	31/08/2025	Enviar Termo e Plano de Trabalho assinados pelo discente, orientador e professor responsável pela disciplina para o e-mail: ppgcs@ufscar.br
Término das aulas regulares	19/12/2025	
Último dia para os docentes lançarem os conceitos, referentes ao 2º semestre de 2025	06/02/2026	
Último dia para entrega do relatório semestral	06/02/2026	
Último dia para entregar o relatório do PESCD realizado no 2º semestre de 2025	28/02/2026	Enviar relatório, (modelo no site), assinado pelo discente, orientador e professor responsável pela disciplina/eixo para o e-mail: ppgcs@ufscar.br

Todas as instruções necessárias, assim como os formulários estão disponíveis no site do PPGCS

É de responsabilidade do aluno a leitura atenciosa e o cumprimento do Regimento Interno do Programa e das Normas Complementares, disponível no site do PPGCS.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: deverá ocorrer com até no máximo 25% do total de frequência após o início da disciplina

\* somente aceitaremos receber no e-mail, os formulários com as assinaturas do gov.br, tanto do docente como do discente.